



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.042

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 25 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL DIVULGAÇÃO DE NÚMEROS.....	02
RESOLUÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EDITAL DIVULGAÇÃO DE NÚMEROS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PARTICIPAREM DO
PLEITO E NUMERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N. 001/CMDCA/2023
(ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR)**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Vicentina/MS, no uso de suas atribuições legais, divulga a relação **FINAL** dos candidatos habilitados para participarem do pleito com a numeração escolhida através de **SORTEIO**:

INSCRIÇÃO	NOME	NÚMERO SORTEADO
013	BEATRIZ DOS SANTOS ONEVELSON	11
002	BRENDA KEVELLYN ALVES RODRIGUES	21
012	FERNANDO MIGUEL DE CARVALHO	10
001	JAIR FIGUEIREDO JUNIOR	16
010	JÉSSICA SOUZA GONÇALVES RODRIGUES	23
005	JONAS DOS SANTOS	14
009	LETICIA CLARINDO DA SILVA	15
015	LUANA DOS SANTOS SOARES	20
008	LUIZ GUILHERME LIMA DOS SANTOS	17
011	MARINEIDE VENCESLAU DA SILVA	12
014	NATIELY DE LIRA RODRIGUES	18
003	PAULO CÉSAR DA SILVA REIS	19
018	RENATA MECIAS DE MELO	26
004	VANESSA APARECIDA DE SOUZA FREITAS	25
016	WALQUIRIA ROMERO MACENA	24

Vicentina/MS, 25 de agosto de 2023.

Valéria Rodrigues Sato Bonifácio
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Vicentina no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996, conforme reunião extraordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2023 e,

Considerando a Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recurso destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social para a Proteção Social Básica, ficando da seguinte

maneira:

Nome da Unidade Beneficiada	Programação	Proteção	Valor
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	500840420230001	Serviços de Proteção Social Básica	150.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 11 de Agosto de 2023

Elisângela Camargo Nantes Alves
Presidente do CMAS